UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Boletim de Pessoal Atos Oficiais

PUBLICADO EM 28 DE MAIO DE 2019

Nº 24/2019

PORTARIA Nº 008/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 007/2004, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Disciplinar Discente designada pela Portaria nº 002, de 06 de março de 2019, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP nº 12/2019 e reinstaurada pela Portaria nº 007/2019, de 21 de abril de 2019 e publicada no Boletim de Atos Oficias da PROGESP nº 18/2019, para apurar os fatos contidos no processo número 23078.013103/2018-79.

Prof^a Carla Maria Dal Sasso Freitas, Diretora do Instituto de Informática

PORTARIA Nº 033, de 24 de maio de 2019.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 dias, com base no art. 13 da Resolução nº 07/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, combinado com parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a Portaria nº 030/2019 de 27/04/2019, publicada no Boletim de Pessoal/Atos Oficiais nº 18/2019 de 29 de abril de 2019 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFRGS, a fim de que seja dado andamento aos trabalhos da Comissão Disciplinar Discente nos autos do processo nº 23078.000825/2018-44.

Profa. Dra. GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA Diretora da Escola de Enfermagem da UFRGS